

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1060, de 21 de setembro de 2026.

Outorga a Comenda Amigo do Pobre - Monsenhor João Batista Frota à empresa Moageira Serra Grande Ltda.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgada a Comenda Amigo do Pobre - Monsenhor João Batista Frota à empresa Moageira Serra Grande Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.815.640/0001-07, liderada pelo Sr. Jocely Dantas Filho.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 21 de setembro de 2026.



Francisco Linhares Ponte Júnior
PRESIDENTE

